

	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	DATA DE EMISSÃO
		09/10/2018
		DATA DE REVISÃO
		00/00/0000
		Nº REVISÃO
		000

1. INTRODUÇÃO

A presente Instrução de Trabalho estabelece os procedimentos operacionais e de controle a serem aplicados no processo de Definição da Remuneração dos Administradores da Marfrig Global Foods S.A.

2. OBJETIVO

Tem como objetivo atrair, reter e estabelecer critérios, responsabilidades e as definições da remuneração dos administradores. Adicionalmente, busca impulsionar o executivo da Companhia a crescer e se desenvolver de forma a atingir seu potencial máximo, alinhado aos objetivos da Companhia, tendo seu desempenho reconhecido através do pagamento de incentivo (curto e longo prazo), respeitando as práticas atuais de mercado.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta instrução de trabalho se aplica à Marfrig Global Foods S.A..

4. TERMO DE COMPROMISSO

A Alta direção da Marfrig Marfrig Global Foods SA. se compromete quanto ao fornecimento de recursos humanos e financeiros para realização da Política de Remuneração dos Administradores.

5. DESCRIÇÃO

5.1. Definição da Remuneração dos Administradores

O Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos é o órgão responsável pela avaliação dos administradores da Companhia e a consequente remuneração devida a cada um deles nos termos de sua política de remuneração. O comitê é formado por membros do Conselho de Administração.

Os parâmetros utilizados para a definição da remuneração dos administradores são baseados nas práticas de mercado.

A composição da remuneração dos Administradores é definida por meio de pesquisa salarial, realizada em um período não superior a 2 anos, junto a um grupo selecionado de empresas (*peer group*) do segmento de alimentos e empresas nacionais de capital aberto com atuação no exterior, onde é analisada a competitividade dos diversos componentes da remuneração total dos executivos (salário base, incentivos de curto e longo prazos e benefícios).

A partir dos resultados da pesquisa salarial, é revisada a Tabela Salarial do Grupo Marfrig, que compõe a estrutura de cargos e salários da Companhia (parcela fixa).

Para a parcela variável temos a remuneração de curto e longo prazo cujos cálculos são baseados no alcance das metas financeiras e individuais.

5.2. Composição da Remuneração dos Administradores

➤ Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia é composta por uma remuneração mensal fixa, determinada anualmente para cada um de seus membros, e determinados benefícios com o objetivo de recompensar monetariamente os membros do Conselho de Administração de acordo com suas competências e experiências profissionais junto à Companhia. Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remunerações distintas, pois são remunerados de acordo com o nível de participação de cada um. E pela mesma razão, há membros do Conselho de Administração da Companhia que recebem remunerações superiores a diretores estatutários. O plano de opções da Companhia prevê a possibilidade de remuneração variável ao Conselho de Administração.

➤ Diretores

A remuneração dos membros da Diretoria estatutária da Companhia é composta por:

- uma parcela fixa, a qual inclui um salário fixo mensal, fixado anualmente para cada um de seus membros, e benefícios diversos com o objetivo de recompensar monetariamente os membros da Diretoria de acordo com suas competências e experiências profissionais junto à Companhia; e

- uma parcela variável, a qual inclui (i) a participação nos resultados da Companhia, e (ii) a remuneração com base no plano de opção de compra de ações da Companhia.

➤ Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por uma parcela fixa, a qual inclui uma remuneração mensal, determinada anualmente para cada um de seus membros e por benefício com o objetivo de recompensar monetariamente os conselheiros fiscais de acordo com suas competências e experiências profissionais junto à Companhia.

➤ Comitês

Todos os coordenadores dos diversos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, como Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos podem ser remunerados por sua participação nesses comitês.

5.2. Descrição dos Procedimentos

No início de cada ano é elaborado uma proposta de Remuneração dos Administradores para o ano fiscal vigente e deve-se seguir os seguintes passos:

5.2.1. Elaboração da proposta de Remuneração dos Administradores (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária), levando em consideração:

- Histórico salarial de cada Administrador;
- Resultados de Pesquisa Salarial;
- Premissas de reajuste de benefícios, indicadores de inflação;
- Possíveis substituições de Administradores e/ou eleição de novos Administradores.

5.2.2. Após elaboração, a proposta de Remuneração dos Administradores é apresentada para o Vice-Presidente Jurídico e RH para aprovação.

5.2.3. Uma vez aprovada pelo Vice-Presidente Jurídico e RH, a proposta é apresentada para o Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos.

5.2.4. Após a avaliação do Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos, a proposta é apresentada para o Conselho de Administração.

5.2.5. E uma vez aprovada pelo Conselho de Administração, a proposta é levada para a Assembleia Geral Ordinária.

5.3. Fluxo de Aprovação



6. EQUIPE DE CONSENSO

Participante	Área/Unidade	A	B	C	D	Data

Legenda:
A – Aprovado
B – Aprovado com Restrições/Sugestões
C – Reprovado
D – Abstenção

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

HISTÓRICO DAS REVISÕES			
Data	Revisão	O quê	Justificativa
09/10/2018	00	Elaboração da Política de Remuneração dos Administradores	

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. REGISTROS

Não aplicável.